

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N° 10, DE 9 DE MARÇO DE 2023.* (Republicação)

Designa a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGOVTIC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a <u>Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021</u>, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PGTIC);

considerando a necessidade de adequar a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho aos termos do art. 11 da Resolução CS|T n.º 292, de 20 de maio de 2021;

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6008256/2022-00,

RESOLVE:

- **Art. 1º** O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGOVTIC), de que tratam os artigos 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021, é constituído pelos seguintes integrantes:
- I BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT e Secretário-Geral do CSJT (art. 11, l e II, da <u>Resolução CSJT nº 292/2021</u>), que coordenará os trabalhos do comitê:
- II ANTÔNIO FRANCISCO MORAIS ROLLA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (art. 11, III, da Resolução CS|T nº 292/2021);



- **III** FABIANO DE ANDRADE LIMA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho (art. 11, IV, da Resolução CSJT nº 292/2021);
- **IV** MURILO QUEIROZ BASTOS, Assessor da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (art. 11, V, da <u>Resolução CSIT nº 292/2021)</u>;
- **V** RODRIGO MENDONÇA DA MOTA, servidor da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (art. 11, V, da <u>Resolução CSJT nº 292/2021</u>);
- **VI** ALEXANDRE ROSA CAMY, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (art. 11, VI, da Resolução CS|T nº 292/2021);
- **VII** EDUARDO SILVEIRA ROCHA, Secretário Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (art. 11, VII, da <u>Resolução CSJT n.º 292/2021</u>) (<u>Redação dada pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 64/2024</u>); e
- **VIII** ANDRÉ SOARES FARIAS, Diretor da Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (art. 11, VIII, da Resolução CSIT nº 292/2021).
- **Art. 2º** Revoga-se o <u>Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 23, de 18 de março de 2022</u>.
 - **Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA Presidente

*Republicado nos termos do art. 2º do <u>Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 64, de 16 de</u> outubro de 2024.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.